



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 07/2022
DE 05/01/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL,

Considerando a necessidade de compor a estrutura organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores de Palmeira dos Índios/AL – PALMEIRA PREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA LEIDE ALENCAR SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 741.255.164-72, para fazer parte do CONSELHO ADMINISTRATIVO, como membro suplente, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL – PALMEIRA PREV, com mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto no artigo 48, da Lei 1.691, de 15 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 05 de janeiro de 2022.

**JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito**

**CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

